

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA nº 307/92-GR/UFAL
Em, 19 de agosto de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.004716/92-64,

R E S O L V E :

Considerar afastado para fins de atividade política, LINALDO ARAUJO, Assistente em Administração, NM-4, nível 19, mat. 0874-1, no período de 14.07.92 a 18.10.92, de acordo com o artigo 86, parágrafos 1º e 2º da lei 8.112/90, de 11.12.90.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR.